

PREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
TITULARES DE CARGO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE CARAZINHO



AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 944 – EDIFÍCIO SCHNEIDER - FONE: (54) 3329-1122
e-mail: diolena@carazinho.rs.gov.br CARAZINHO – RS CEP: 99500-000
www.previcarazinho.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, Pessoa de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.225.642/0001-42, com sede na Av. Flores da Cunha nº 944, em Carazinho- RS, neste ato representado pela Presidente Sra. DIOLENA MARIA CAPITÂNIO, brasileira portadora do CPF nº 252.189.050-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: EPCI CONSULTORIA LTDA, Empresa de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 14.052.515/0001-40, com sede na Rua Demétrio Ribeiro nº48/404, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Eduardo Pereira Pinto, CPF , brasileiro, empresário representante legal doravante denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo a prorrogação do prazo de duração, e reajuste contratual, nos termos da Clausula Quarta item 4.1 e do contrato nº 001/2016.

CLAUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO

O prazo de vigência do aditivo será de 06 (seis) meses, a contar de 01/05/2020, finalizando em 30/10/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho-RS, 09 de abril de 2020.

Diolena Maria Capitânio
CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICIPIO
DE CARAZINHO - PREVICARAZINHO

CONTRATADO
EPCI CONSULTORIA LTDA